



LEI ORDINÁRIA Nº 1393

de 16 de janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/01/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1393/2009 - 16 de janeiro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em